

UM MÉDICO NA CONTENDA ENTRE O BISPO D. PERO FERNANDES SARDINHA E O GOVERNADOR DUARTE DA COSTA

Entre os membros da numerosa comitiva que desembarcou na Bahia, acompanhando o sucessor de Tomé de Souza no governo geral do Brasil, contava-se o fisico *Jorge Fernandes*. Chegaram todos a 13 de julho de 1553 e, logo, o médico empossou-se no cargo para o qual viera designado, o de "fisico da cidade do Salvador". Jorge Fernandes foi o substituto do licenciado Jorge Valadares, cujo tempo de serviço findara ao mesmo tempo que o do governador Tomé de Souza.

Jorge Valadares exerceu suas funções de 1549 a 1553 e foi o primeiro médico diplomado a clinicar na Colônia. Acredita-se que Jorge Fernandes tenha sido o segundo. Até então, a medicina fôra praticada no Brasil por alguns poucos "cirurgiões-barbeiros" e "barbeiros" e por outros tantos "curiosos" e "entendidos": Havia tanta deficiência na quantidade de profissionais — e também na qualidade — que até os padres jesuítas se viram na contingência de exercer a medicina! E o fizeram com vontade, medicando os indígenas e os primeiros povoadores. Essa insuficiência de profissionais perdurou, aliás, até o século XIX.

Jorge Fernandes possuía um diploma: era "licenciado em medicina". Isto significa estudo por quatro anos em Coimbra ou nalguma escola castelhana, Salamanca, Alcalá de Henares, Córdova ou Valladolid. Coursaram essas escolas médicas os primeiros fisicos, lusos e castelhanos, que se estabeleceram no Brasil. Se tivessem defendido "conclusões magnas", além de mais um ano de tirocínio, Jorge Fernandes seria um "bacharel em medicina". Mas não. Era somente um "licenciado". E, por via de sua "licença", estava habilitado para exercer livremente, sem restrições, a medicina e a cirurgia, no Reino e domínios.

D. João III nomeou-o "fisico da Cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos na Costa do Brasil", pelo alvará de 20 de abril de 1553, fazendo-lhe "mercê do dito cargo por tempo de três anos", tempo determinado, passível ou não de prorrogação, período certo para o qual vinham designados os funcionários da Corôa, inclusive o próprio governador geral. Atribuiu-lhe el-Rei "sessenta mil réis de ordenado em cada ano", pingue ordenado,

de verdadeiro protegido, uma vez que tanto seu antecessor como o sucessor receberam menor quantia. Jorge Valadares, o primeiro a ser provido, venceu mensalmente 2\$000 e mais \$400 para os mantimentos. E o sucessor, bacharel-mestre Afonso Mendes, nomeado em 1557 para servir sob o govêrno de Mem de Sá, mereceu apenas 18\$000 anuais, acrescidos posteriormente de mais 6\$000. Nessa época, os padres jesuítas, que foram as meninas-dos-olhos de d. João III e por êle enviados ao Brasil para a catequese, venciam do Real Erário; cada um, 20\$000 anuais.

Parece que El-Rei estimava e tinha o licenciado em boa conta. Deu-lhe até um pajem ou criado para acompanhá-lo ao Brasil, com vencimento marcado por alvará e pago pelo Tesouro real.

Naqueles tempos recuados, de nascimento do Brasil, quando a maioria dos reinóis aportava à Colônia de bolsos vazios e muito apetite para rápido enriquecimento, Jorge Fernandes carregou para a Bahia todos seus cabedais, "mil cruzados em dinheiro e fazenda", afora "o móvel de que vinha abastecido". Na Bahia, tudo perdeu ou lhe foi tirado, conforme relatou e se queixou a El-Rei, numa carta escrita em 10 de junho de 1555.

O físico, e tal foi a denominação atribuída a todos os médicos de antanho, exerceu a profissão no Salvador por todo o tempo consignado no alvará, "não levando às partes prêmio", nada cobrando dos clientes, pois que percebia paga do Real Erário para a todos tratar. E cuidou de todos, funcionários do Govêrno Geral, colonos, gente pobre da cidade, presos da cadeia, soldados e homens da armada. Competia-lhe fazer cumprir o Regulamento sanitário do Reino, nos pontos aplicáveis à Colônia. Ficava-lhe, ainda, a obrigação de acompanhar o Governador nas viagens de inspeção.

Após o término de suas funções oficiais, como "físico do Salvador", Jorge Fernandes permaneceu na cidade, onde continuou exercendo a profissão, não mais como médico do Govêrno, mas particularmente, e na Bahia veiu a falecer em 1567.

Quando o deputado do Tribunal da Inquisição, Heitor Furtado de Mendonça, efetuou no Norte do Brasil, em 1591, a Primeira Visitação do Santo Ofício, para receber denúncias e confissões, lembrou-se alguém do licenciado e denunciou-o por certa concepção herética. Esse alguém foi nada menos do que o padre Luiz da Gram, o segundo provincial da Companhia de Jesús no Brasil, sucessor de Nóbrega, então já velho, com sessenta e oito anos de idade. Declarou o jesuíta, ao enviado do Santo Ofício, que há uns "trinta e cinco anos pouco mais ou menos", fôra preso no Salvador o físico Jorge Fernandes, meio cristão-novo, por dizer que achava impossível que "Cristo Nosso Senhor nascera com corpo glorioso imortal" e que, estando o médico na prisão, perguntara a êle, denunciante, por ainda duvidar, "se era aquilo ver-

dade ou não". E, acrescentou Luiz de Gram na denúncia, "depois o viu solto, não sabe como, e é já defunto".

Tanto Jorge Fernandes, como os outros físicos do Salvador anteriormente citados, Jorge Valadares e Afonso Mendes, eram cristãos-novos. Cristãos-novos também foram quase todos os cirurgiões-barbeiros e barbeiros da Colônia americana. Cristãos, convertidos por conveniência, na verdade judeus por origem e convicção. Daí aquela dúvida herética do físico de El-Rei...

*
*
*

Historiadores e cronistas tornaram bem conhecida a acirrada contenda que, no Salvador, se travou entre o primeiro Bispo do Brasil, d. Pero Fernandes Sardinha e o segundo Governador Geral, d. Duarte da Costa. As duas mais altas autoridades da Colônia dividiram a cidade, com suas quezílias, em duas facções poderosas, que poderosos eram os contendores. Cada um de seu lado, Bispo e Governador, injuriavam-se mutuamente, sem que pessoalmente a eles nada sucedesse. Sofriam os partidários, que foram perseguidos, presos e espancados à ordem de um ou de outro, pois que ambos possuíam quase idênticos poderes. Como autoridade civil e militar, mandava e desmandava o Governador; como autoridade eclesiástica, o Bispo multava e confiscava e prendia quem bem quizesse, à menor suspeita ou denúncia de judaísmo e heresia.

O licenciado Jorge Fernandes ganhou, na contenda, o seu quinhão de desventuras.

*
*
*

O primeiro bispado brasileiro foi criado pelo Papa Júlio III, com a bula "Super Specula Militantis Ecclesiae", em 25 de fevereiro de 1551, e para seu titular El-Rei d. João III indicou d. Pero (ou Pedro) Fernandes Sardinha. Aportou o Bispo, ao Brasil, em junho de 1552, ao tempo de Tomé de Souza. A princípio, contou com a boa vontade de todos os diocesanos e mereceu o apóio dos padres jesuítas. Um deles, o cronista da Companhia, padre Simão de Vasconcelos, assim o retratou, anos após o falecimento do Bispo: "foi êste prelado varão insigne em letras, e em virtudes, afamado pregador de seus tempos: estudara na Universidade de Paris, onde se graduou de doutor: foi mandado à Índia com o ofício de Vigário Geral, e pelo bem que nele se houve, mereceu ser eleito Bispo do Brasil, por El-Rei D. João o terceiro. Era dotado de grande zêlo do serviço de Deus e das almas: e nele tinham

posto os olhos e esperanças, os moradores de sua diocese" (1). Mas, ai! lêda esperança, triste engano! O sexagenário d. Pero era infernizado, briguento, e logo se indispôs com meia cidade, inclusive com os jesuítas, que não lhe perdoavam o pouco que ligava à vida escandalosa e nada exemplar que levavam os seus cônegos e clérigos. O Bispo do Brasil, escreveu J. F. de Almeida Prado, "era virtuoso, mas afligido de temperamento exaltado, e do vêzo de corrigir meio mundo, comum dos que procuram oportunidades para irritar e se irritarem. Não tirava a palavra excomunhão dos lábios, e na Bahia era o avantesma do seu pecaminoso rebanho, que apavorava sem muito discernimento, perseguindo aos desafetos com terríveis ameaças a respeito da perdição futura, mais multas e penitências que sôbre eles atirava, enquanto fechava os olhos sôbre os deslises dos que por cálculo ou fraqueza o lisonjeavam. Não se arreceava em fazer inimigos, e depois de feitos em enfrentá-los, mesquinhos ou poderosos, num exagêro extravagante de catador de nugas e inconciente sementeiro de discórdias" (2).

Durante a luta que manteve com d. Duarte, e da mesma forma que o Governador, escreveu o bispo inúmeras cartas a El-Rei, narrando os acontecimentos a seu modo e eximindo-se de qualquer culpa. As escaramuças iniciaram-se em 1553, pouco depois da chegada do Governador, quando o prelado, do púlpito, invectivou a vida desregrada de d. Álvaro da Costa, filho de D. Duarte; em 1555, a questão chegou ao auge para ter, em 1556, desfêcho inesperado, com a morte trágica de d. Pero Sardinha e de alguns de seus principais prosélitos, achando-se entre eles o antigo donatário do Piauí e Ceará, Antônio Cardoso de Barros. Parece, pois, o que não está bem apurado, que o Bispo fôra chamado por El-Rei a possível prestação de contas. Naufragou a embarcação nas costas de Alagoas, perto da foz do Rio Coruripe, morrendo todos os passageiros e tripulantes às mãos dos ferozes e antropófagos índios Caetés.

D. Duarte da Costa, o Governador Geral, nobre palaciano, filho de um valido de D. Manuel, contribuiu por sua vez, com ações e palavras, para o desenrolar do conflito. Teve razão no início. Apoiado pelo padre Luiz da Gram e principais da cidade, procurou chamar o Bispo à razão, pedindo-lhe que fôsse mais cordato, mais indulgente, não carregasse tanto nas multas e penitências. D. Pero exasperou-se e num sermão, de modo velado, mas com enderêco certo, pediu o castigo dos céus para os desregramentos sexuais de d. Álvaro e companheiros. O pai não gostou da pregação e, desde então, teve início a luta entre as duas principais autoridades da Colônia. Quase todos os funcionários da Co-

(1). — Simão de Vasconcelos, "Crônica da Companhia de Jesús do Estado do Brasil", pág. 64.

(2). — J. F. de Almeida Prado, "A Bahia e as Capitanias do Centro do Brasil", 2.º vol., pág. 17.

rôa e muitos dos "homens bons" da cidade, como Diogo Muniz Barreto, que foi Alcaide-mór da Bahia e provedor da Misericórdia, permaneceram fiéis ao Governador. O mesmo não sucedeu com o Senado da Câmara, onde grande parte dos camaristas tomou o partido do Bispo.

D. Duarte governou com acêrto, de modo geral, e foi seu filho quem, certa vez, salvou a cidade do Salvador, investindo à frente dos homens que poudo reunir, contra tribos indígenas revoltadas, desbaratando-as e expulsando-as para o interior. Escrevendo sôbre o governador, disse João Ribeiro: "o caráter de Duarte da Costa ressentia-se de egoísmo e de parcialidade em tudo que dizia a si próprio ou à família. Por causa do filho deixa lavrar a contenda com o bispo e fomenta-a, desmoralizando perante o rei ao velho sacerdote. Não abandona o govêrno sem reservar para si as melhores sesmarias" (3).

*
* * *

O licenciado Jorge Fernandes, "físico do Salvador", em longa carta a d. João III, escrita aos 10 de junho de 1555, queixou-se a El-Rei de "agravos e sem-razões", de perseguições e vexames a êle infligidos pelo Governador. Tudo narrou, tintim-por-tintim. Disse que d. Duarte o prendera "por causas leves, onde parecia seguir mais sua vontade que justiça" e que lhe dera a pena de "um ano de degrêdo para esta cidade, que há sete meses que sirvo, por dizer que mandando-me prender na cadeia, eu resistira a um alcaide", quando não intentara outra "resistência que fugir e meter na igreja, levando um dardo na mão, que trazia por bordão, com que andava visitando" algum paciente.

Alegou que a pena de degrêdo lhe fôra imposta de propósito, a fim de que não pudesse embarcar e levar pessoalmente sua queixa ao monarca. E que o Governador, além de tirar-lhe o empregado que trouxera, riscára-lhe também o ordenado, além de privá-lo da "fazenda", móvel e dinheiro que trouxera.

Culminou a perseguição na tentativa de morte contra sua pessoa. Assim é que certa vez, escreveu o licenciado, "às duas horas depois de meia noite, estando eu mal disposto na minha cama", "chegaram d. Álvaro da Costa e um Fernão Vaz da Costa [primo de d. Álvaro] "e sabendo onde eu dormia me deitaram um seixo" através do telhado pela parede abaixo, seixo "que tôda cidade viu que pesava vinte e sete arráteis e quis Deus" que se desviasse batendo na "travessa de pau e ferro do leito e tudo despedaçou e com o pêso caiu sôbre o céu do leito e tudo rasgou e vinha já tão fraca que se deteve em uma parte do céu em direito", bem por

(3). — João Ribeiro, "História do Brasil", pág. 95.

cima, “de minha cabeça; sabendo o Governador[n]o dia seguinte” o que se passava, “zombou à sua mesa, dizendo que seria algum limão que me deitaram meus amigos, e dizendo algumas pessoas honradas públicamente que deveria mandar tirar devassa para “não matarem os homens em suas camas como a porcos, não o quis fazer, mostrando ter disso contentamento”.

Aludindo ao atentado da pedra, J. F. de Almeida Prado qualificou a acusação de absurda, “sem efeito na Bahia, onde Fernão Vaz da Costa estava desde 1550, sempre distinguido pela confiança de Tomé de Souza, e a seguir pela do seu parente, em todos os cargos que ocupara” (4).

Proseguiu o físico em sua queixa: “ainda isto não bastou, mas o filho [d. Álvaro] favoreceu a um Estevam Lopes contra mim, para que persuadissem uma escrava minha, dizendo-lhe que me assacassem falsos testemunhos e que a forraria, o qual homem com seu favor me roubou muita fazenda por meio de minha escrava e sobre tudo me assacou falsidades, as quais constaram serem falsidades, por onde a escrava foi castigada, e indo o meirinho da correção prender a Estevam Lopes, por ter dêle querelado, o defendeu e nunca consentiu que o prendessem, tendo-me roubado, nem pude haver mais contra êle justiça”. “Queixando-me ao Governador”, continuou o físico, e perguntando-lhe “por que me tratava e consentia maltratar, sem lh’o merecer, respondeu-me que porque eu era amigo de seus inimigos; que nunca saía da casa do bispo, que eu era seu inimigo capital, do que lhe respondi que em mim se não devia entender o tal interdito, por ser oficial público, a quem Vossa Alteza mandara aqui para todos e que si eu ia à casa do Bispo era a fazer meu ofício e não a outra cousa”. “E agora”, prosseguiu mais adiante, “depois de injuriado e destruído”, diz o governador “aos que o vão visitar: — Coitado do licenciado, que agora sei que tudo foram testemunhos falsos contra êle! — como Vossa Alteza se pode mandar informar de Antônio Cardoso [de Barros] e João Rodrigues Peçanha [ex-funcionário da Corôa, partidário, como Antônio Cardoso de Barros, do bispo Sardinha], e outros, por seus juramentos”.

Partidário ou parcial, na carta a El-Rei, até quase o final, Jorge Fernandes terminou-a com um comentário desfavorável ao Bispo: “me queixo a Vossa Alteza por esta, até o poder fazer por minha pessoa e peço a Vossa Alteza proveja nisto, porque bem creio que será informado das tiranias que cá vão, porque as qualidades do Bispo bastam para despovoar um Reino, quanto mais uma cidade tão pobre como esta; peço a Vossa Alteza que das pessoas que desta terra vão mande tomar informações, assim de minhas cousas particulares como gerais, e por ela saberá Vossa Alteza que lhe falo verdade faltando-me muito para dizer por não

(4). — J. F. de Almeida Prado, *op. cit.*, pág. 23.

enfadar Vossa Alteza, cuja vida e real estado Nosso Senhor prospere por muitos anos. Desta sua cidade da Bahia, hoje dez dias de junho de 1555 anos.

As reais mãos de Vossa Alteza beija

Jorge Fernandes”.

A informação sôbre o Bispo, após as objurgatórias contra o Governador, leva-nos a acreditar que Jorge Fernandes tenha sido encarcerado uma outra vez, antes de junho de 1555, antes da carta a El-Rei, por determinação de d. Pero Sardinha, sob a acusação daquela dúvida herética denunciada ao Santo Ofício, trinta e cinco anos mais tarde, “pouco mais ou menos”, pelo padre Luiz da Gram. Então, para se ver livre, ganhou penitência e pagou a multa competente, do que se conclui que, a ser verdadeira esta hipótese formulada, não foi somente o Governador quem privou o licenciado de toda sua “fazenda”.

LYCURGO DE CASTRO SANTOS FILHO

BIBLIOGRAFIA

- 1). — Simão de Vasconcelos, “Crônica da Companhia de Jesús do Estado do Brasil”, (Rio, 2.^a edição, 1864).
- 2). — J. F. de Almeida Prado, “A Bahia e as Capitanias do Centro do Brasil (1530-1626)”, 2.^o tomo, (S. Paulo, 1948, vol. 247-a, da Coleção Brasileira).
- 3). — João Ribeiro, “História do Brasil”, (Rio, 1923).
- 4). — Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: — “Denúncias da Bahia” (edição de Paulo Prado).
- 5). — Carta de Jorge Fernandes à el-rei d. João III (in “Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”, tomo 49, parte I, 1886, pág. 579).
- 6). — Walter Spalding, “A criação do bispado brasileiro, em 1551, e seu primeiro bispo” (art. in “Revista da Semana”, Rio de Janeiro, n.^o de 26-5-1951).
- 7). — Lycurgo Santos Filho, “História da Medicina no Brasil” (Do século XVI ao século XIX), (S. Paulo, 1947, 2 tomos, vols. III e III-a da Coleção Grandes Estudos Brasileenses).